



Gestão que Realiza

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE PIO XII – MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ 30.422.126/0001-15**

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o artigo 24, inciso X da lei 8.666/93- para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 08.06.1994), assim sendo, solicitamos que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

A escolha do imóvel deve-se ao fato de o mesmo atender os interesses da Administração Pública que, visando o funcionamento **do ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOÃO RODRIGUES DE SOUSA**, naquele local, buscou o mais adequado possível, estando o mesmo situado no Município de Pio XII - MA. O poder executivo não possui imóveis disponíveis para este fim, assim sendo, buscou-se um imóvel vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso da população residente naquela localidade. O preço acordado está compatível com os demais de sua categoria praticados na Região do Município. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes da manutenção e funcionamento do Prédio do Escola.

Ainda, de acordo com os documentos que instruem o presente pedido é possível verificar que o preço pelo qual será locado o imóvel está compatível com os valores praticados pelo mercado conforme parecer prévio de avaliação.

Informamos que o Preço praticado pelo locador **LUIS MEDEIROS NASCIMENTO** é compatível com os demais de sua categoria praticados na Região do Município.

Desde já agradecemos as providências.

Pio XII - MA, 28 de JUNHO de 2021

  
**MÁRCIA DE MOURA COSTA MARTINS**  
Secretária Municipal de Educação